

PORTARIA Nº 1426/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar alternadamente, na Entrância Intermediária, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de Antiguidade, as vagas abaixo relacionadas, conforme sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 13/2015 do Órgão Especial de 18 de junho de 2015, em virtude das promoções dos magistrados Ricardo Alexandre da Silva Costa, Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, Fabiana Silva Felix da Rocha, Suyane Macêdo de Lucena, Ana Kayrena da Silva Freitas, Rommel Moreira Conrado, Francisco das Chagas Gomes, Maria do Socorro Montezuma Bulcão, Cláudio Augusto Marques de Sales, Cláudio Ibiapina, Solange Menezes Holanda, Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior, Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães e Adriano Pontes Aragão, respectivamente, ocorridas na Sessão Ordinária nº 12/2015 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, cuja a vacância se deram de forma simultânea na data de 16 de junho de 2015.

VARA/UNIDADE	CRITÉRIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TAUÁ	MERECIMENTO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE IGUATU	ANTIGUIDADE
URUBURETAMA	MERECIMENTO
SÃO GONÇALO DO MARANTE	ANTIGUIDADE
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ARACATI	MERECIMENTO
2ª VARA DE AQUIRAZ	ANTIGUIDADE
1ª VARA DE BATURITÉ	MERECIMENTO
ARACOIABA	ANTIGUIDADE
2ª VARA DE CASCAVEL	MERECIMENTO
1ª VARA DE PACAJÚS	ANTIGUIDADE
1ª VARA DE CASCAVEL	MERECIMENTO
1ª VARA DE ITAPAJÉ	ANTIGUIDADE
3ª VARA DE MARANGUAPE	MERECIMENTO
2ª VARA DE PACATUBA	ANTIGUIDADE
1ª VARA DE PACATUBA	MERECIMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1427/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar alternadamente, na Entrância final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de Meretimento, as vagas abaixo relacionadas, mediante Sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 12/2015 do Órgão Especial de 11 de junho de 2015, em virtude do acesso das Desembargadoras Lira Ramos de Oliveira e Lígia Andrade de Alencar Magalhães, respectivamente, em 26 de maio de 2015, dando-se, em consequência, a vacância dos cargos anteriormente ocupados de forma simultânea na referenciada data.

VARA/UNIDADE	CRITÉRIO
25ª VARA CÍVEL	MERECIMENTO
2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	ANTIGUIDADE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1431/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ EUCLIDES SAMPAIO LEITE JUNIOR** para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1432/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISMENIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 94163, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1434/2015

Dispõe sobre respondência de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e a Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LÍDIA MARIA MENDES DOS SANTOS**, Auditora de Controle Interno, símbolo DJS-2, matrícula nº 200897.1/6, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Auditora - Chefe de Controle Interno, símbolo DJS-1, a partir de 18 de junho, enquanto durar a vacância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 523/2015 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria nº 1181/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8509446-64.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de **ROBERTO ÍTALLO MOURÃO**, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 9447, 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais), em virtude de deslocamento à(s)